

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

QUARTEL DO COMANDO GERAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Cargo do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE

O Coronel QOPM Marizone Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 06 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2023 - PM1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6265, de 06 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 001/2024 - PM1-EMG, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 6515, de 21 de fevereiro de 2024, torna público o Edital de Convocação para a Heteroidentificação, de acordo com as normas estabelecidas nos itens 7 e 8 do Edital de abertura e neste Edital.

1. HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A heteroidentificação será realizada no dia 18 de janeiro de 2026, às 14h, horário local, no **CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO TOCANTINS**. Endereço: Q. ACSU SE 140 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, 01 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO – 77024710.
- 1.3. Os portões serão fechados às 13h45 (horário de Brasília/DF).
- 1.4. O Procedimento de Heteroidentificação consiste em entrevista com a finalidade de verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro, indígena/quilombola. O procedimento será filmado.
- 1.5. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, que serão retidos pela Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista:
 - 1.5.1. Para candidatos negros:
 - a) Formulário de autodeclaração (Anexo II)
 - b) Documento de identidade (original e cópia)
 - c) Cópia da certidão de nascimento.
 - 1.5.2. Para candidatos indígenas/quilombolas:
 - a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas, conforme Anexo III deste Edital.
 - 1.5.3. As cópias serão retidas pela comissão.
- 1.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 1.7. O atendimento será realizado por ordem de chegada do candidato na sala de identificação, que será indicada no local de aplicação.
- 1.8. A não observância do disposto no item 1.5, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento

à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros ou indígenas/quilombolas.

1.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.10. As vagas reservadas a negros ou indígenas/quilombolas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

1.11. A relação de candidatos aprovados no Procedimento de Heteroidentificação será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto>.

1.12. O candidato reprovado no Procedimento de Heteroidentificação poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento à FGV pelo endereço eletrônico o <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto>.

1.13. A decisão sobre o recurso interposto na forma do subitem 1.12 é terminativa.

Tocantins, 19 de dezembro de 2025

Marizon Mendes Marques – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPE/2025

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
188000069	Athaydes Vyngren Marques Almeida
188000085	David Fellipe Corrêa Do Nascimento
188000087	Joelmir Barbosa De Carvalho
188000241	Leandro De Oliveira Abreu
188000559	Leandro Marques De Oliveira
188000139	Walisson Dos Santos Silva

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato),
portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou
preto ou pardo, para o fim específico de atender ao item 7 do Edital de Abertura.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

DECLARO, para os devidos fins legais, que _____, RG/CNH nº _____, órgão _____, UF _____, CPF _____, endereço _____, CEP _____, cidade de _____, telefone(s) (____) _____, tem RECONHECIDO(A) o seu pertencimento étnico junto à comunidade _____. ()indígena / ()quilombola.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação da minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

Assinatura do candidato

Assinatura da liderança de sua comunidade da respectiva etnia